

Gabinete do Vereador  
**Luciano Padilha**



**INDICAÇÃO N.º 95/2025**

**DATA: 02 de abrio de 2025**

**JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES**

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente **INDICAÇÃO**, sugere a Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo, o que segue:

Para que seja efetuado a limpeza e jardinagem se possivel o plantio de grama da marginal PR170, (Barranco), mais especificamente em frente ao bairro dois irmãos

**Justificativa:** Essa medida é fundamental para atender uma reivindicação dos moradores do bairro acima mencionado levando em consideração que além da limpeza e executando um projeto de jardinagem e possivel o plantio de grama, servira como um cartão postal da cidade pois estamos tratando de um local onde fica uma das chegadas do nosso município , dessa forma acreditamos que ficara a contente de todos.

**Luciano padilha**  
vereador